Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 às 18:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8719136: ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/PML - LEI 14.133/21

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8719136

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 004/2026

CREDENCIAMENTO 002/2024 – PML

Aos dezessete do mês de setembro do ano de 2026, a Agente de Contratação e Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 082/26 de 01 de abril de 2026, reuniram-se no Setor de Licitações para analisar os documentos de habilitação recebidos em envelope fechado no dia 17 de setembro de 2026, do proponente AMARILDO ROSA PIAIA (CPF nº 767.xxx.xxx-87) conforme consta nos autos do processo, interessado em se credenciar no Município de Luzerna pelo Edital de Credenciamento nº 002/2024/PML, que tem por objeto o "***credenciamento de pessoa física ou jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de material pétreo (cascalho), destinado à manutenção das estradas do Município de Luzerna/SC***". O requerimento para credenciamento do proponente demonstra o interesse em atender apenas o *ITEM 01 – Material pétreo de cascalheira localizada na LOCALIDADE 03. Abrangência: Linha Leãozinho, Linha Dois Irmãos, Linha Barra do Estreito, Linha Roça Grande e Linha Vila Kennedy.*
Os demais documentos de habilitação foram conferidos e quanto à análise da documentação apresentada, vislumbra-se que atendeu a todas as exigências editalícias para pessoa física. Assim, o proponente AMARILDO ROSA PIAIA, encontra-se HABILITADO, estando apto a executar o objeto (item 01) do Edital através do credenciamento. Esta ata será publicada nesta data na internet, no site oficial do Município de Luzerna/SC (www.luzerna.sc.gov.br), e no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).
Conforme item 15.2.1 do Edital e consoante o art. 165 da Lei nº 14.133/21, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso quanto ao ato de habilitação do licitante, a contar da data de lavratura desta Ata.
Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o presente credenciamento será homologado e a devida contratação será realizada conforme item 9 do Edital.
Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela Agente e Comissão de Contratação.

Debora Tais Menlak Espinoza	***Fernanda Foppa Pratto***	***Mariani Longini***
Agente de Contratação	Membro	Membro